

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos do **Processo Administrativo nº 095/2025/ADM**, **AUTORIZO** a realização de **Empresa autorizada para a Revisão Veicular Programada de 70.000 km (setenta mil quilômetros)** para o veículo **I/TOYOTA HILUX MAIA AMB1 – placa SJR1E53** pertencente a frota do **Fundo Municipal Saúde**, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias anteriormente mencionadas.

À Comissão de Contratação para as devidas providências.

Tucumã - PA, 07 de março de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde